

PORTARIA FUNARTE/PRESIDÊNCIA Nº 10/2013

**Designar membros da
Comissão de Habilitação**

O Presidente da Fundação Nacional de Artes – Funarte, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V artigo 14 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 5.037 de 07/04/2004, publicado no DOU de 08/04/2004, em conformidade com a Portaria nº 399, de 17/12/2012, publicada no DOU de 18/12/2012, que regulamentou o Edital de Ocupação da Sala Carlos Miranda/2013, resolve:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados a fazerem parte da Comissão de Habilitação:

I - Marta Concebida de Paula, matrícula SIAPE nº 222120; e II - Sharine Machado Cabral Melo, matrícula SIAPE nº 1646477 que a coordenará.

Art. 2º - Determinar que a Comissão de Habilitação inicie os seus trabalhos a partir da data de publicação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e será publicada no Boletim Interno de Pessoal e na página eletrônica da Funarte.

Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 2013

**Antonio Grassi
Presidente da Funarte**